



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 276/2025

MOÇÃO DE PESAR à família pelo falecimento da
Senhora **LEDA CHEULA ROSA**.

A **CÂMARA DE VEREADORES DE MANHUAÇU**, nos termos do Regimento Interno, por iniciativa dos Vereadores **Tiago Cândido Ferreira (Tiago do Camelô)** e **Allan José Quintão (Allan do Alaor)**, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento da Sra. **Leda Cheula Rosa**.

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, por meio dos vereadores **Tiago do Camelô** e **Allan do Alaor**, manifesta seu voto de condolência à família da Sra. **Leda Cheula Rosa**.

A Senhora **Leda Cheula Rosa** deixa entre nós um legado de integridade, dedicação à família e exemplo de vida marcada por valores éticos, humildade e amor ao próximo. Sua presença sempre foi sinônimo de acolhimento, sabedoria e serenidade, qualidades que conquistaram o respeito e a admiração de todos que com ela conviveram.

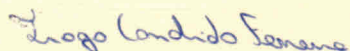
Neste momento de profunda tristeza, é impossível não reconhecer a grande lacuna deixada em sua família, na comunidade e entre amigos que aprenderam a estimá-la ao longo de sua jornada. Seu exemplo de dignidade, simplicidade e generosidade permanecerá como inspiração para todos.

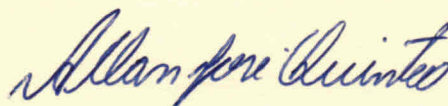
Neste momento de luto e dor, a Câmara Municipal de Manhuaçu se solidariza com os familiares e amigos, rogando a Deus que conceda conforto e paz aos corações enlutados.

"Ele enxugará dos seus olhos toda lágrima. Não haverá mais morte, nem tristeza, nem choro, nem dor." (Apc 21:4)

Manhuaçu/MG, 23 de outubro de 2025.

Respeitosamente,


Tiago Cândido Ferreira
Vereador


Allan José Quintão
Vereador